



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 112, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

APROVA ADMISSÃO DE MEMBROS CORRESPONDENTES

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando a criação pelo Ato nº 107, de 31.08.2020, de Comissão composta pelos acadêmicos Carlos Henrique Bezerra Leite, Rodolfo Pamplona Filho, Sérgio Torres Teixeira e Vitor Salino de Moura Eça, e do Ato nº 110 de 18.09.2020, de Comissão composta pelos acadêmicos João de Lima Teixeira Filho, Renato Rua de Almeida, Luciano Dorea Martinez Carreiro, Sergio Torres Teixeira e Gilberto Stümer, com a incumbência de manifestarem-se sobre a indicação do Presidente quanto ao eventual ingresso de cinco eminentes juristas estrangeiro(a)s no quadro de Membros Correspondentes da ABDT,

Considerando o acurado exame procedido pelas referidas Comissões e os substanciosos pareceres que emitiram, cumprindo exigência estatutária, pareceres estes que acompanham o presente Ato, integrando-os para todos os efeitos,

RESOLVE

1. Aprovar a admissão no quadro de Membros Correspondentes da Academia Brasileira de Direito do Trabalho do(a)s eminentes Professore(a)s Doutore(a)s:

***João Leal Amado (Portugal),
Gabriela Mendizábal Bermúdez Cuernavaca (México),
Giuseppe Ludovico (Itália),
Paula Vaz Freire (Portugal) e
Rodrigo Ignacio Palomo Vélez (Chile)***

2. . Dar publicidade a este Ato.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente